

FISCALIZAÇÃO AGRONÔMICA NO CAMPO: UMA NOVA PROPOSTA PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ESSENCIAIS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

JACKSON PANTOJA LIMA¹, ALZIRA MIRANDA OLIVEIRA^{1,2}, JORGE DA SILVA JÚNIOR

¹Engenheiro de pesca; Professor do Instituto Federal do Amazonas – IFAM campus Presidente Figueiredo, Av. Onça Pintada, 1308, Bairro Galo da Serra, Presidente Figueiredo-AM, 69735-000, Amazonas, Brasil, jackson.lima@ifam.edu.br, alzira.oliveira@ifam.edu.br

²Coordenador/Professor do Colegiado de Agronomia e Medicina Veterinária do Centro Universitário São Francisco de Barreiras - UNIFASB/UNINASSAU; Professor Assistente da UNEB - Campus IX em Barreiras; Coordenador da Coordenadoria das Câmaras de Agronomia – CCEAGRO/CONFEA (2022), Barreiras, Bahia, Brazil. jorge@fasb.edu.br

Resumo

O Brasil possui quase 15 milhões de pessoas ocupadas com atividades agropecuárias, 5.073.324 estabelecimentos agropecuários e 351 milhões de áreas nas propriedades rurais ligadas à agropecuária. No Censo Agropecuário 2017, o IBGE demonstra que mais de 50% da população que vive no campo possui baixo nível de escolaridade. Isso demonstra que os produtores acima dependem de assistência técnica para promover sua produção com qualidade. A modalidade Agronomia possui mais de 145 mil profissionais cadastrados nos CREA e inclui uma diversidade de profissões vinculadas ao sistema CONFEA/CREA, os quais em sua maioria atuam em campo. O presente estudo analisou as atuações de 19 Câmaras Especializadas de Agronomia no Brasil. Os regionais realizaram quase 20 mil processos fiscalizatórios em 2019, com uma média de 15 mil fiscalizações nos anos de 2019 a 2021. O estudo propõe a implementação de 25% das fiscalizações agronômicas em campo. Estima-se que cerca de 4 mil fiscalizações em campo representariam a no máximo 0,07% dos estabelecimentos. Esperamos que o artigo tenha motivado o debate para a implementação de um novo protocolo de fiscalização na modalidade agronomia, garantindo assim, mais segurança à produção de alimentos, pois a fiscalização cartorária não consegue atender as demandas de nosso país, o qual tem a agricultura e o agronegócio como um dos maiores produtores de alimento, geração de renda e riquezas em nosso país.

Palavras-chave (5 palavras): Agronomia, Agricultura, Agronegócio, Fiscalização, Campo

AGRONOMIC INSPECTION IN THE FIELD: A NEW PROPOSAL FOR THE VALUE OF ESSENTIAL PROFESSIONALS IN FOOD PRODUCTION

Abstract

Brazil has almost 15 million people engaged in agricultural activities, which corresponds to 5,073,324 agricultural establishments and 351 million hectares of rural properties. The IBGE shows in Agricultural Census realized in 2017, that more than 50% of the population living in the countryside has a low level of education. This demonstrates that the above producers depend on technical assistance to promote their production with quality. The Agronomy modality has more than 145 thousand professionals registered with the CREA and includes a variety of professions linked to the CONFEA/CREA system, most of which work in the field. The present study analyzed the actions of 19 Specialized Chambers of Agronomy in Brazil. The regionals carried out almost 20 thousand inspection processes in 2019, with an average of 15 thousand inspections in the years 2019 to 2021. The study proposes the implementation of 25% of agronomic inspections in the field. It is estimated that around 4,000 inspections in the field would represent a maximum of 0.07% of establishments. We hope that the article has motivated the debate for the implementation of a new inspection protocol in the agronomy modality, thus guaranteeing more security to food production, since the notary inspection cannot meet the demands of our country, which has agriculture and agribusiness as one of the biggest producers of food, income generation and wealth in our country.

Keywords: Agronomy, Agriculture, Agribusiness, Inspection, Field

INTRODUÇÃO

A modalidade Agronomia inclui uma diversidade de profissões vinculadas ao sistema CONFEA/CREA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia) , incluindo os profissionais Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Agrícolas Engenheiros de Pesca, Engenheiros de Aquicultura, Engenheiros Florestais e Engenheiros Meteorologistas e tecnologistas das diversas áreas. Essa diversidade de profissões demonstra a multidisciplinaridade de atores na produção de alimentos e serviços à sociedade.

No âmbito do sistema CONFEA/CREA, sistema responsável pela fiscalização das profissões supracitadas, surge a necessidade de padronizar ou construir protocolos mínimos executáveis para a fiscalização dessas profissões em campo. O CONFEA possui manual de fiscalização orientador para todas as profissões (CONFEA, 2021). Contudo, o senso comum dos profissionais da área agrônômica é de que a fiscalização de sua área se limita em sua maioria à fiscalização indireta e, muitas vezes meramente cartorárias, com levantamento de informações junto aos órgãos ambientais, órgãos de informações territoriais, cartórios, exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica entre outros, sendo a minoria das fiscalizações em campo.

Como os engenheiros da área de agronomia atuam em sua maioria em atividades no campo, produzindo alimentos, realizando regularização fundiária, produzindo pescados, bens e serviços florestais e demais atividades, faz-se necessário a construção de protocolos de fiscalização em campo que sejam efetivos durante as saídas de campo, de forma a serem realizadas fiscalizações com qualidade e melhor uso dos recursos disponíveis, os quais permitam o mesmo atingir o objetivo inicialmente proposto – a fiscalização da atividade agrônômica.

É notório e de amplo conhecimento da população a importância do AGRO (agropecuária e agronomia) na produção de alimentos e riquezas ao Brasil. De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o “*Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de 2022, com base nas informações de junho, atinge R\$ 1,241 trilhão, 1,6% acima do obtido em 2021. As lavouras, com faturamento de R\$ 875,50 bilhões, foram as principais responsáveis pelo crescimento do VBP, e apresentaram crescimento real de 5,2%. Sua participação no VBP é de 70,0%, e a pecuária 30,0%”. A pecuária teve uma retração de 6,2%, e seu valor é de R\$ 365,71 bilhões. Pode-se atribuir esta redução do valor da pecuária à queda dos preços internos que se têm-se mostrado acentuada, principalmente para suínos, bovinos e frangos*” (MAPA, 2022).

Toda a produção acima depende de profissionais e tecnologias, as quais devem ser desempenhadas por profissionais qualificados seja eles da iniciativa pública ou privada. Segundo o IBGE, o Brasil possui quase 15 milhões de pessoas ocupadas com atividades agropecuárias, 5.073.324 estabelecimentos agropecuários e 351 milhões de áreas nas propriedades rurais ligadas à agropecuária. A soja a lavoura com maior volume de produção, seguido pela cana-de-açúcar, milho e café. Entre os produtos de origem animal, os galináceos são os mais produzidos, seguidos por bovinos e suínos (IBGE, 2022). No Censo Agropecuário 2017, o IBGE demonstra que a escolaridade dos produtores rurais, onde a maioria dos produtores (23,77%) só possuem o antigo primário (elementar), seguido pelo regular do ensino fundamental ou 1º grau (19,13%), aqueles que nunca frequentaram a escola (15,45%), ou seja, mais de 50% da população com baixo nível de escolaridade. Isso demonstra que os produtores acima dependem de assistência técnica para promover sua produção com qualidade.

Isso posto, está cabalmente demonstrado ser imprescindível a implementação de um plano de fiscalização nacional para a área da Agronomia em campo, pois grande parte dessa produção ocorre sem a devida fiscalização do exercício profissional no seu *locus* de trabalho, o meio rural. O CONFEA possui um Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional de Agronomia produzido pela CCEAGRO de 2010 que pode ser acessado no link: <https://normativos.confear.org.br/downloads/anexo/2768-12.pdf> e que foi atualizado em 2020.

Diante da relevância da modalidade de Agronomia, a Coordenadoria das Câmaras especializadas de agronomia – CCEAGRO, órgão consultivo do CONFEA, no ano de 2021, propôs ao CONFEA a edição de uma Decisão normativa destinada a fixar entendimentos ou a determinar procedimentos, visando à uniformidade de ação de fiscalização no campo, de modo que os CREA regionais possam implementar suas fiscalizações utilizando o MANUAL NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - GRUPO AGRONOMIA – ANO 2019 de forma mais eficiente.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo foi desenvolvido durante os trabalhos da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia do CONFEA/CREA, no ano de 2021. O estudo contou com a participação direta de conselheiros regionais das Câmaras especializadas de agronomia dos regionais de Amazonas, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Mato Grosso, Piauí, Roraima, Minas Gerais, Amapá e Rondônia.

O trabalho consistiu no levantamento dos processos das CEAGRO nos regionais, análise das propostas de fiscalização já previstas no MANUAL NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - GRUPO AGRONOMIA – ANO 2019 (link) e definição de percentual de atuações de fiscalização em campo, considerando o total de fiscalizações da área de agronomia. Por fim, foi analisado o impacto dessas fiscalizações em relação ao total de áreas potenciais para fiscalização em campo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Sistema CONFEA/CREA possui 145.059 engenheiros da área de Agronomia devidamente habilitados (<https://relatorio.confea.org.br/Profissional/RegistrosPorGrupo>), sendo 31.428 do sexo feminino e 113.631 do sexo masculino. O quantitativo de profissionais que atuam diretamente em projetos no campo não está disponível nas bases de dados, contudo, pode-se inferir que é muito expressivo, afinal, possuímos mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil.

Para fazer com que estes estabelecimentos agropecuários funcionem perfeitamente, os produtores necessitam de diversos tipos de assistência técnica de nível médio ou superior. Muitos dos estabelecimentos atuam de forma leiga, incorrendo em diversos tipos de infrações, que quando constadas pelos fiscais resultam na aplicação de autos de infrações. Essa ausência de assistência técnica também tem sérios impactos sobre os sistemas produtivos agrícolas, sobretudo na Agricultura Familiar (Castro et. al. 2014). O resumo da fiscalização nacional da área Agronomia nos anos de 2019, 2020 e 2021 são apresentadas na Tabela 1. Os dados de 19 regionais dos CREA demonstram que tramitaram cerca de 20 mil processos nessas unidades, podendo chegar a um volume superior às 25 mil atuações, haja visto a ausência de dados de estados que tem uma agricultura e pecuária expressiva, como Santa Catarina, Mato Grosso, Minas gerais e outros. Os dados de 2020 e 2021 demonstram uma queda no número de atuações, possivelmente em decorrência da COVID-19.

Tabela 1. Resumo dos processos fiscalizatórios que ingressaram nas Câmaras Especializadas de Agronomia do CREA regionais no período de 2019, 2020 e 2021*, seguido de valores médios de processos e a estimativa de fiscalização em campo. Legenda: Número de profissionais da agronomia do Sexo – feminino (NP-F); masculino (NP-M); Média de atuações em cada regional (Média Regional); Número estimado de fiscalizações no campo correspondente aos 25% (EF).

ORD	CREA REGIONAL	NP-F	NP-M	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	MÉDIA REGIONAL	EF
REGIÃO CENTRO-OESTE								
1	Distrito Federal (DF)	708	1824					0
2	Goiás (GO)	1671	6909	5023	4211	4049	4428	1107
3	Mato Grosso (MT)	958	4128					0
4	Mato Grosso do Sul (MS)	2446	7969	3181	1258	1341	1.927	482
REGIÃO NORDESTE								
5	Alagoas (AL)	168	965	161	68	107	112	28
6	Bahia (BA)	1359	4335	1080	2514	840	1478	370
7	Ceará (CE)	636	2197	1194	852	628	891	223
8	Maranhão (MA)	621	1495					0
9	Paraíba (PB)	208	1088	350	187	128	222	55
10	Pernambuco (PE)	715	2484	115	105	100	107	27

ORD	CREA REGIONAL	NP-F	NP-M	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	MÉDIA REGIONAL	EF
11	Piauí (PI)	506	1533	564	87	80	244	61
12	Rio Grande do Norte (RN)	425	1149	824	291	373	496	124
13	Sergipe (SE)	156	478					0
REGIÃO NORTE								
14	Acre (AC)	341	579					0
15	Amapá (AP)	129	284	178	85	87	117	29
16	Amazonas (AM)	608	978	680	244	480	468	117
17	Pará (PA)	2643	3762	837	683	761	760	190
18	Rondônia (RO)	662	1346	522	496	465	494	124
19	Roraima (RR)	170	311					
20	Tocantins (TO)	371	1166	257	407	497	387	97
REGIÃO SUDESTE								
21	Espírito Santo (ES)	384	1715	682	363	673	573	143
22	Minas Gerais (MG)	3160	13688					0
23	Rio de Janeiro (RJ)	879	2200	348	204	174	242	61
24	São Paulo (SP)	4352	19898	1307	1069	1174	1183	296
REGIÃO SUL								
25	Paraná (PR)	2687	13771	383	396	234	338	84
26	Rio Grande do Sul (RS)	2972	12270	2308	752	1100	1387	347
27	Santa Catarina (SC)	1493	5109					0
	TOTAL	31428	113631	19994	14272	13291	15852	3.963

* Fonte dos dados disponibilizada pelas assessorias técnicas das Câmaras CEAGRO até setembro de 2021; Valores em branco não foram disponibilizados.

Utilizando a estimativa de 25% de atuações fiscalizatórias em campo, podemos estimar que o sistema CONFEA/CREA poderia atuar em pelo menos 4 mil ações fiscalizatórias em campo. Se consideramos que existem 5.073.324 estabelecimentos agropecuários, teremos uma atuação fiscalização em campo em no máximo 0,07% dos estabelecimentos.

O CONFEA, por meio da Coordenadoria de Câmaras Especializada de Agronomia - CCEAGRO, entende que os regionais necessitam implementar mais efetivamente a fiscalização em campo na área da Agronomia, pois a maior parte das atividades da agronomia são desenvolvidas no meio rural. A fiscalização indireta por meio de consultas a cartórios, órgãos de licenciamento e regularização fundiária, licenças de lojas de comércio de agrotóxicos e outros são eficazes, contudo, se limitam a uma seção da área de atuação dos profissionais da agronomia. Avaliamos que a fiscalização em campo garantirá a produção de alimentos e produtos, com qualidade e segurança, preservando assim a saúde da sociedade consumidora, afinal, o ser humano é o que come. Nesse sentido, uma diversidade de profissionais atua na produção do setor agropecuário, entre eles os engenheiros agrônomos, de pesca, florestal, de aquicultura, meteorologistas, mecânicos, agrícolas, eletricitas, de produção entre outros.

Por fim, sabe-se que compete às Câmaras Especializadas dos CREA decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais, bem como são estas responsáveis por elaborar as normas para a fiscalização de seus profissionais (ver art. 45 e 46 da Lei 5.194/66).

Contudo, é missão do CONFEA estabelecer diretrizes gerais para a fiscalização da prestação de serviços técnicos e a execução de obras relacionados à Engenharia e à Agronomia, com a participação de profissional habilitado. É sabido que o CONFEA deve zelar pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta o exercício profissional, por instrumentos administrativos normativos. Devido sua função o Conselho Federal, este é a instância superior da fiscalização tendo como atribuição julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais (Lei 5194/66, Art. 26).

CONCLUSÃO

O artigo em questão demonstra que existem mais de 140 mil Engenheiros e Tecnólogos que atuam na área da Agronomia e estes têm o campo como seu *locus* de atuação. O artigo discute brevemente que 25% das fiscalizações em campo atingiriam no mínimo 4 mil ações de fiscalização, mais próximo aos profissionais, similar ao que ocorre em áreas como a construção civil. Essa nova postura de fiscalização, ainda assim, representaria uma atuação em 0,07% somente dos estabelecimentos agropecuários.

O estudo propõe ainda que os regionais dos CREA utilizem o documento norteador Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional de Agronomia, com os devidos ajustes para a realidade de cada regional, garantindo o mínimo de fiscalização em campo, juntamente com as demais metodologias fiscalizatórias, tais como a fiscalização indireta nos órgãos ambientais, cartórios e bancos.

AGRADECIMENTOS

Os autores são gratos aos Coordenadores das Câmaras Especializadas da Modalidade Agronomia (CEAGRO) do ano de 2021 e todas as assessorias técnicas nos regionais que juntos organizaram os dados para o estudo.

REFERÊNCIAS

- Castro, C. N.; Resende, G. M.; Pires, M. J. S. Avaliação dos impactos regionais do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf). Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1974).
- CONFEA. Manual de Fiscalização. Link: <http://transparencia.confea.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-Fiscalizacao.pdf>, acessado em 21/09/2021.
- IBGE. CENSO AGRO 2017 – Resultados Definitivos. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html; Acessado em 13/08/2022.
- MAPA, Valor da Produção Agropecuária de 2022 está estimado em R\$ 1,241 trilhão. Link: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/valor-da-producao-agropecuaria-de-2022-esta-estimado-em-r-1-241-trilhao-1>, acessado em 13/08/2022.